

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DO TIPO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS E DESTINADOS A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A contratação será realizada na modalidade de REGISTRO DE PREÇO, com base da lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços e materiais especializados e destinados a procedimentos odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Saúde Bucal é um dos eixos fundamentais da atenção básica, sendo ofertada à população como acesso universal e igualitário aos cuidados odontológicos. Os serviços odontológicos têm como objetivo promover, prevenir e recuperar a saúde bucal da população. Esses serviços são fundamentais para melhorar a qualidade de vida, prevenir doenças bucais e contribuir para o bem-estar geral dos cidadãos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os serviços deverão ser realizados conforme TERMO DE REFERENCIA.
- b) Nota de Autorização de Despesas;
- c) Obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, e garantia de obtenção de vantagem de custo/benefício, considerando a publicidade obrigatória no site da entidade, e considerando a Lei Orçamentária Anual, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.
- d) O contrato terá sua vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da data de sua publicação, considerando Lei Orçamentária Anual, prevendo possíveis imprevistos de atraso na

execução.

e) Toda execução deverá ser considerada as condições expostas no item 9.2. do Termo de Referência e todas as condições adicionais expostas em edital.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em tela foram considerados a prestação de serviço de fornecimento e instalação especializada, foram realizados levantamento de preço, conforme constam os anexos neste processo.

Reforçamos também que na pesquisa de mercado apontou que empresas (geralmente clínicas odontológicas de médio/grande porte ou gestoras de saúde) são capazes de fornecer também materiais e serviços simultaneamente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A contratação desses serviços é fundamental para melhorar a qualidade de vida, prevenir doenças bucais e contribuir para o bem-estar geral dos cidadãos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos e valores dos itens encontram-se consolidados na lista de compras e DFD. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia utilizada o valor total da contratação é de R\$ 3.348.836,80 (TRES MILHOES TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS E OITENTA REAIS).

Os valores estimados e quantitativos encontram-se consolidados na LISTA DE COMPRAS E DFD.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o objeto é uma contratação de serviços e materiais especializados e destinados a procedimentos odontológicos, os quais devem ser realizados conforme cronograma, sendo assim o parcelamento do objeto será aplicado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e estão consignados na Lei Orçamentária Anual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: Disponibilizar ao usuário uma saúde humanizada e de qualidade.

Quanto à eficiência: assegurar a prevenção de doenças, promover, prevenir e recuperar a saúde bucal da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Já existe contratação desta natureza no órgão.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme legislação correlatas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

É tecnicamente viável, economicamente justificável e vantajosa para a Administração Pública a abertura de processo licitatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Na modalidade de REGISTRO DE PREÇO, garantindo a regularidade e a legalidade do procedimento. Desta forma, a contratação pretendida atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, sendo recomendada a continuidade.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Itamar Lourenço da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Endereço: Praça da Matriz, s/n, centro, Poconé – Mato Grosso - CEP: 78175-000
CNPJ: 03.162.872/0001-44 – Fones: (65) 3345-1952 e (65) 3345-1357
<http://www.pocone.mt.gov.br>

000010



MAPA DE RISCO

1. Identificação do processo

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e materiais especializados e destinados a procedimentos odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde.

Modalidade: REGISTRO DE PREÇO com base no artigo 28, inciso I da lei nº 14.133/2021.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 26/01/2026

2. Identificação e Análise dos Riscos

Identificação dos risco	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Medidas mitigatórias	Responsável
Risco Jurídico	Impugnações ou recursos administrativos por parte da contratada	Média	Alto	Garantir conformidade com a lei 14.133/2021 e outras normas.	Empresa contratada
Risco Operacional	Ausência de atendimento do serviço contratado	Baixo	Alto	Especificar claramente os requisitos técnicos do contrato	Empresa contratada
Risco Financeiro	Desvio de orçamento previsto	Baixo	Alto	Monitoramento e Planejamento dos gastos	Controladoria interna
Risco de Cronograma	Atraso na prestação do serviço	Média	Alto	Estipular prazos rigorosos e penalidades contratuais.	Secretaria de saúde
Risco de Qualidade	Não conformidade com os padrões exigidos	Baixo	Médio	Inspeções regulares e testes de conformidade	Secretaria de saúde

Itamar Lourenço da Silva

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE